

Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

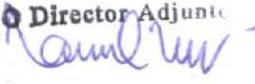
Caducidade da Licença de Funcionamento nº 01/2011, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Maria Helena Afonso, Unipessoal Lda.”, propriedade de Maria Helena Afonso Unipessoal, Lda., sito em Urbanização Quinta do Cruzeiro – Rua de Santo André nº 1 – loja 3, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 27/09/2011 do Senhor Director Adjunto do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Maria Helena Afonso Unipessoal Lda.”, propriedade da sociedade com o mesmo nome, sito em Urbanização Quinta do Cruzeiro – Rua de Santo André nº 1 – loja 3, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 25 de Outubro de 2011

A Directora do Centro Distrital

Director Adjunto

Manuel Ruivo